



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº57/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ESTUDO PARA AMPLIAÇÃO DA METRAGEM DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA DE ALVARÁ, PASSANDO DE 60 M² PARA 70 M².

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de março de 2026.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de estudo para ampliação da metragem de construção de edificações com isenção de taxa de alvará, passando de 60 m² para 70 m².

Haja vista que, pela atual Lei Municipal (Lei Complementar nº 20 de 25 de novembro de 2010), a isenção de taxa de alvará é aplicada para edificações de até 60m². A proposta consiste em aumentar essa área construída para 70m². O objetivo é que futuras obras estejam dentro das normas de segurança, uma vez que a edificação de imóveis residenciais com as devidas licenças dos órgãos municipais visa garantir a segurança das famílias e, também, do poder público, assegurando que as obras sejam realizadas dentro dos padrões normativos. Tal propositura busca proporcionar um espaço mais amplo e arejado, oferecendo maior conforto e dignidade às famílias mais necessitadas de Campo Verde.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.